



**COMPANHIA DOCAS DO PARÁ**  
**Autoridade Portuária**

COMPANHIA DOCAS DO PARÁ  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 11/2022**

Belém-PA, 23 de fevereiro 2022.

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CONSAD DA COMPANHIA DOCAS DO PARÁ – CDP**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** o que consta no processo SEI nº 50901.001142/2022-22;

**CONSIDERANDO** a decisão do CONSAD/CDP, em sua 528ª reunião ordinária, realizada no dia 22 de fevereiro de 2022;

**POR UNANIMIDADE**

**DELIBERA:**

I - Favoravelmente à celebração de termo de Ajustamento de Conduta - TAC entre a Companhia Docas do Pará (CDP) e a Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ), nos autos do Auto de Infração nº 005350-3.

*(assinado eletronicamente)*

**Karênina Martins Teixeira Dian**  
Presidente do CONSAD



Documento assinado eletronicamente por **Karênina Martins Teixeira Dian, Presidente do CONSAD**, em 23/02/2022, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5257947** e o código CRC **C18239CA**.



Referência: Processo nº 50901.001056/2022-10



SEI nº 5257947

Avenida Presidente Vargas, 41 - Bairro Campina  
Belém/PA, CEP 66010-000  
Telefone: - www.cdp.com.br